



LEITOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA DE EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS ACOMETIDOS PELA COVID-19

Diretoria de Gestão em Saúde

Paraná, 2021

LEITOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA DE EMERGÊNCIA – COVID -19

Critérios de elegibilidade:

- a) Leitos de retaguarda clínica exclusivos COVID, localizados em hospitais integrantes da estratégia COVID, localizados em hospitais que não possuem leitos de UTI COVID concomitantemente;
- b) Leitos da Unidades de Pronto Atendimento – UPAs habilitadas, constantes no Plano de Ação Regional de Urgência – PAR vigente, com exceção dos leitos de urgência existentes na “sala vermelha”;
- c) Leitos localizados nos Pronto Atendimentos, que podem ser hospitalares ou não, constantes no Plano de Ação Regional de Urgência – PAR vigente, com exceção dos que constam nos hospitais integrantes da estratégia COVID – 19.

LEITOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA DE EMERGÊNCIA – COVID -19

Critérios de elegibilidade:

- ✓ Estar com os leitos, preferencialmente, informados no SCNES;
- ✓ Possuir como equipe mínima no serviço para as 24 horas: médico, enfermeiro, auxiliar/técnico de enfermagem;
- ✓ Possuir por leito, 1 cama/maca, 1 ventilador pulmonar, 1 monitor multiparamétrico, 1 bomba infusora, saídas de oxigênio, ar comprimido e vácuo ou aspirador portátil, e todos os acessórios e insumos indispensáveis para o atendimento, além de ter no mínimo 1 carrinho de emergência no serviço devidamente equipado, contendo cardioversor/desfibrilador, materiais de intubação e oxigenação, medicamentos e insumos.

LEITOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA DE EMERGÊNCIA – COVID -19

Dos valores de custeio:

- a) leitos de retaguarda clínica COVID: R\$ 100,00/dia/leito
- b) leitos localizados nas UPAs: R\$ 200,00/dia/leito
- c) leitos dos PAs: R\$ 200,00/dia/leito

LEITOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA DE EMERGÊNCIA – COVID -19

Do repasse do recurso:

- ✓ Parcela única para o período de 30 dias
- ✓ Modalidade fundo a fundo: para os leitos sob gestão municipal
- ✓ Por meio de contrato: para os leitos sob gestão estadual

LEITOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA DE EMERGÊNCIA – COVID -19

Ações necessárias:

- ✓ Vistoria dos leitos pela Regional de Saúde em conjunto com o gestor do SUS do território para definição dos leitos elegíveis e estimativa do impacto financeiro;
- ✓ Publicação de Resolução SESA específica com a normativa;
- ✓ Ajuste dos contratos dos estabelecimentos contratualizados.

LEITOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA DE EMERGÊNCIA – COVID -19

Número de estabelecimentos para vistoria:

- a) 25 hospitais com 355 leitos de retaguarda clínica COVID-19
- b) 44 Unidades de Pronto Atendimento
- c) 84 Pronto Atendimentos

